7) Imediato revestimento vegetal da superfície de solo sem mais intervenções;
8) Remoção e destino apropriado para os resíduos produzidos;
9) Acessos à obra assinalados e delimitados;
10) As zonas depósito provisório e depósito definitivo não deverão localizar-se em áreas da REN e da RAN;

Considerando que, desde que cumpridas as medidas de minimização referidas anteriormente, considera-se que estão reunidas as condições para o reconhecimento do interesse público e consequente autorização de utilização dos solos classificados como REN:

Determina-se, no exercício das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional ao Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades através do despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), de 5 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações ao Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações através do despacho n.º 26 680/2007, de 10 de Outubro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, que seja reconhecida como acção de relevante interesse público a construção da variante à EN 322 entre o IP 3 e São Martinho de Anta, nos concelhos de Sabrosa e Vila Real.

8 de Setembro de 2009. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão.* — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

202292376

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 20868/2009

Nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em comissão de serviço e pelo período de três anos, após procedimento concursal, para o cargo de Director de Serviços de Planeamento e Controlo Operacional, da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, o licenciado Pedro de Matos Cortes Picciochi.

A escolha, efectuada nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da legislação supra mencionada, recaiu no Inspector Principal Pedro de Matos Cortes Picciochi por expressar um conjunto de competências e experiência profissional na área de actuação posta a concurso, reveladores de preparação adequada para o exercício bem sucedido do cargo de Director de Serviços da referida unidade orgânica.

O candidato revelou ainda capacidade de liderança, capacidade para decidir, espírito de iniciativa e elevado nível de motivação.

A nomeação produz efeitos a 16 de Março de 2009.

13 de Março de 2009. — O Inspector-Geral, *António Nunes.*

Síntese curricular

Dados pessoais

Nome: Pedro de Matos Cortes Picciochi
Naturalidade: Lisboa
Data de Nascimento: 8 de Dezembro de 1957

Formação académica

Licenciado em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa
Curso de Regentes Agrícolas da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Formação profissional

Pós graduação em Procedimento Contra-Ordenacional
CAGEP Curso Avançado de Gestão Pública
Código do Procedimento Administrativo
Aperfeiçoamento em Processo Penal e Metodologias de Investigação e Fiscalização",
Autocontrolo, Asseio e Higiene dos Alimentos", Auditorias de HACCP"
Planeamento Civil de Emergência 99
Gestão de Conflitos
Metodologia e Organização do Controlo de Frutas e Legumes no Mercado Interior
2.º Curso de Direito do Ambiente".

Carreira na Administração Pública

A partir de Agosto de 2007 — Director de Serviços Planeamento Controlo Operacional da ASAE
Maio de 2006 a Julho de 2007 — Vice-Presidente da ASAE
Janeiro de 2006 a Maio de 2006 — Director de Serviços Planeamento Controlo Operacional da ASAE
Dezembro de 2004 a Janeiro de 2006 Vogal do Conselho Directivo da Agência Portuguesa de Segurança Alimentar.
De Maio de 2002 a Dezembro de 2004 Director Regional do Sul da Inspecção Geral das Actividades Económicas.
De Abril de 1997 a Maio de 2002 Chefe da Divisão de Fiscalização dos Produtos de Origem Vegetal da Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar.
De Janeiro de 1993 a Abril de 1997 Técnico Superior no Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar
De Março de 1988 a Janeiro de 1993 Eng.º Técnico Agrário no Instituto de Qualidade Alimentar
De Março de 1983 a Março de 1988 colocado como Eng.º Técnico Agrário no Instituto Geográfico e Cadastral.

202297341

Despacho n.º 20869/2009

Nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em comissão de serviço e pelo período de três anos, após procedimento concursal, para o cargo de Inspector-Chefe da Divisão de Fiscalização e Investigação SEGAL (Chefe de Divisão) Da Direcção Regional do Norte da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, a licenciada Maria Adelaide Lopes Teles.

A escolha, efectuada nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da legislação supra mencionada, recaiu na Inspectora Superior Principal Maria Adelaide Lopes Teles por apresentar um *curriculum vitae* com experiência em funções de coordenação de acções de fiscalização e de investigação e nas diversas áreas de actuação e competência da ASAE, no desempenho de cargos de direcção de nível intermédio, para além da elevada motivação e capacidade de decisão, espírito de iniciativa e pelos conhecimentos demonstrados e domínio das matérias objecto da área funcional posta a concurso.

A nomeação produz efeitos nesta data.

22 de Julho de 2009. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

Síntese curricular

1 — Nome: Maria Adelaide Lopes Teles
Inspectora superior principal.
2 — Habilitações Académicas: Licenciatura em Engenharia Agrícola, pela Universidade de Évora, no ano de 1987 e grau de mestre em Produção Vegetal, pelo Instituto Superior de Agronomia, no ano de 1997.
3 — Experiência Profissional: *Janeiro a Abril 1987* — bolseira na Fundação Luso Americana. *Abril de 1987 a Abril de 1990* — técnica superior de 2.ª classe da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho (DRAEDM), na Zona Agrária do Vale do Sousa. *Abril 1990 a Janeiro de 1991* — técnica superior de 2.ª classe da DRAEDM, prestando serviço no Gabinete de Planeamento Agrário Regional, Divisão de Estatística. *Janeiro de 1991 a Maio de 1997* — técnica superior de 1.ª classe da DRAEDM, prestando serviço na Estação Experimental de Hortofloricultura, departamento de Floricultura. *Maio de 1997 a Dezembro de 2005* — chefe de divisão da Divisão de Fiscalização dos Produtos de Origem Vegetal, da DRAEDM, nomeada em comissão de serviço, designadamente com funções de coordenação; de promoção de acções de informação ao consumidor sobre a normalização das Frutas e Legumes, nos retalhistas; de representação da DRAEDM em Missões comunitárias nomeadamente, para o controlo oficial de alimentos importados, para a avaliação dos sistemas de controlo dos produtos fitofarmacêuticos colocados no mercado e de resíduos nos géneros alimentícios de origem vegetal, para a verificação da implementação dos sistemas de autocontrolo na restauração e pequeno retalho, para a avaliação das medidas oficiais aplicadas ao controlo das importações de produtos de origem vegetal e verificação do cumprimento das Decisões da Comissão; como participante na Missão FVO efectuada ao nosso país para avaliação dos sistemas de controlo oficial no âmbito dos regulamentos comunitários relativos aos OGM; de representação da DRAEDM em reunião de trabalho realizada por solicitação do Consulado da Turquia. *Março de 2006* — chefe de divisão na Divisão Fiscalização e Investigação I, na Direcção Regional do Norte da Autoridade de Segurança Alimentar e